

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Junho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srª. Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação", oriundos ao **Processo Licitatório n.º 119/15 – Pregão Presencial n.º 038/15** visando à AQUISIÇÃO DE VASILHAME P45 CHEIO E RECARGA DE GÁS GLP, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CRECHE MUNICIPAL. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 11 (Onze) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1514 – ano VII, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa **PEDRO DIONISIO PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.778.098/0001-10, com sede na Rua Silviano Brandão, n.º 161, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento da empresa participante no certame, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Pedro Dionísio Pereira*, portador do CPF n.º 237.567.646-72.

Iniciada a abertura dos envelopes de "PROPOSTA COMERCIAL", verificou-se que a empresa participante apresentou de acordo com o exigido na Cláusula 05 do Edital, ficando, portanto considerada CLASSIFICADA para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário do *ITEM 01* em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); e do *ITEM 02* em R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Após a fase de lances, foi aberto o envelope de "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", e verificou-se que a empresa **PEDRO DIONISIO PEREIRA** – **EPP** deixou de apresentar o documento solicitado na Cláusula 6, Item IV, Letra "a" - Certidão de Falência ou Concordata, sendo considerada portanto INABILITADA para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, o representante da licitante *INABILITADA* apresentou em termo a parte, desistência do prazo recursal referente à fase habilitatória.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 23 (Vinte e Três) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 10h10 (Dez Horas e Dez Minutos).

Sr. ^a Arlete de Oliveira Pregoeira	Sr. Luiz Gonzaga Pereira
	Membro da Equipe de Apoio